



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KAROLLINE GOULART DE CARVALHO."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 67/2026, protocolado em 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **KAROLLINE GOULART DE CARVALHO**, matrícula **04.069-25**, **COORDENADORA LEGISLATIVA**, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com direito a gozo no período de 23 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente